



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 15ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 20 de maio do ano corrente, às 9h10 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Alderi Batista de Souza, André Kelly dos Santos, Clécio Jerônimo Rebouças, Dácio do Nascimento Filho, Francisco Evaldo de Lima, Francisco de Oliveira Lopes, José Sandro de Gois Nunes e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Ausente os edis: Cliverson Ferreira de Araújo e Eilson Tavares de Oliveira Filho. Inicialmente o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2025, que foi aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do expediente, em que consta: **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025**, de autoria de Francisco de Oliveira Lopes - **Institui o funcionamento de Farmácia Municipal 24 horas no âmbito do hospital municipal da rede pública do município de Areia Branca-RN e dá outras providências.** - **Projeto de Lei Municipal Nº 037/2025**, Cria o Conselho da Cidade do Município de Areia Branca/RN e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal Nº 038/2025**, Dispõe sobre a criação do programa IPTU Social no município de Areia Branca/RN e institui isenções e descontos no imposto predial e territorial urbano – IPTU – para pessoas em situação de vulnerabilidade social, portadores de doenças graves e adotantes de animais de rua. **Projeto de Lei Municipal Nº 039/2025**, Autoriza o poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário denominado Refis Municipal 2025, descontos para pagamento à vista ou parcelado, de créditos em favor do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

município e dá outras providências. **Requerimento nº 33/2025** de autoria de Renan de Lima Souza, que solicita a volta da antiga rota do ônibus dos estudantes que vem da Serra de Ponta do Mel para Ponta do Mel, acompanhado de suas mães. **Indicação nº 013/2025 de autoria de Alderi Batista**, que solicita para que seja incluído na Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2026, recursos para realizar a pavimentação asfáltica do trecho que dá acesso a comunidade de São Cristovão, que vai da RN 404 até o início das residências da comunidade citada. Dando continuidade, a palavra é cedida aos vereadores inscritos, pela ordem, ao edil Dacio do Nascimento Filho que cumprimentou a todos os presentes, em seguida, solicitou através de Requerimento verbal, para o Executivo fazer o conserto do desalinizador da comunidade de Ponta do Mel e de São Cristovão. Com a palavra o vereador, Clécio Rebouças, que cumprimentou a todos, em seguida, discorreu sobre as pessoas diagnosticadas com glaucoma e que estão sem atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para dar continuidade aos seus tratamentos e solicitou através de requerimentos verbal para que a secretaria, retome o tratamento dessas pessoas. Solicitou outro Requerimento verbal, para que a coleta de lixo dê maior cobertura aos bairros da cidade. Justificou que recebeu reclamações de moradores que a coleta de lixo não tem sido feita diariamente. Concluiu solicitando, também através de Requerimento verbal, para que a Secretaria de Obras, faça a recuperação a paralelepípedo do acesso ao bairro Santa Amália. Com a palavra o vereador Alderi Batista de Souza, que justificou a Indicação nº 013/2025 de sua autoria, informou ainda que essa proposição já foi realizada em legislaturas anteriores e espera que seja incluído no orçamento de 2026, para que seja realizada a obra. Com a palavra o vereador Francisco de Oliveira Lopes, que cumprimentou a todos e em seguida justificou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025, dizendo que atualmente, o município conta com uma farmácia popular que opera em horário comercial. No entanto, pacientes atendidos fora desse horário frequentemente enfrentam dificuldades para obter medicamentos prescritos, especialmente em situações emergenciais. A integração entre a farmácia já existente e a nova farmácia 24 horas garantirá cobertura plena, proporcionando mais dignidade, agilidade no tratamento e eficiência no sistema de saúde. Tal medida é um avanço significativo no compromisso do Poder Público com a saúde, priorizando a população que mais precisa e promovendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

maior equidade no acesso aos serviços públicos essenciais. Concluiu solicitando o apoio de todos os colegas na aprovação dessa proposição. Com a palavra o vereador Francisco Evaldo de Lima, que cumprimentou a todos e parabenizou aos servidores da Secretaria de Transporte, na pessoa do sr. Flávio Gomes, pela realização da obra da estrada de Upanema a comunidade de Istambul. Em seguida, solicitou Requerimento verbal, para seja realizada o serviço de manutenção com a máquina, nas estradas de Garavelo II, Garavelo III, Santos Reais passando pelo REP 14, passando por São José, Redonda até o Morro Pintado. Solicitou ainda, o roço do mato em frente as residências da comunidade de Serra Vermelha. Com a palavra, o vereador João Ferreira Souto Neto, que solicitou duas emendas ao Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, que são elas, Emenda Modificativa ao parágrafo 2º do Art. 2º retirando o trecho “**utilizado exclusivamente como residência**”. Emenda Aditiva, acrescentando o inciso I ao Artigo 3º, que diz: “**será acrescido mais 10% ao desconto previsto no caput, ao contribuinte que adotar mais um animal, até o limite de três adoções**”. Com a palavra o vereador Kelly dos Santos (1º Secretário), que cumprimentou a todos, em seguida solicitou Requerimento verbal, para que seja feito a recuperação da pavimentação asfáltica da rua Barão do Rio Branco e rua João Félix, especificamente no trecho em torno da praça Luis Batista, devido ao seu péssimo estado de conservação. Em seguida, também discorreu sobre o Projeto de Lei Municipal nº 038/2025 e apresentou a seguinte Emenda Aditiva, acrescentado o inciso III ao Art. 2º, que diz: “**Os pais de criança e/ou adolescentes diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista**”. O vereador João Ferreira, parabenizou o edil André Kelly pela iniciativa. Solicitando a palavra o vereador José Sandro de Gois Nunes, respondeu a fala do edil Clécio Rebouças, sobre as pessoas com glaucoma e informou que a medicação para essas pessoas depende de uma pactuação com a Prefeitura de Mossoró e o processo está em fase final de licitação. Concluindo a fala, Sandro Gois, parabeniza o vereador Francisco de Oliveira Lopes pela iniciativa do seu projeto sobre a Farmácia 24h. Solicitando novamente a palavra, o vereador Francisco Evaldo, solicitou para o Executivo conclua o mais rápido possível o calçadão que vai até a estátua de Iemanjá em Upanema. O sr. Presidente esclareceu sobre o projeto do Executivo para executar essa obra. Dando continuidade e não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936  
Areia Branca/RN – CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Presidente colocou em plenário os Requerimentos escritos, Requerimentos verbais e Indicação apresentadas na sessão de hoje e todas as proposições foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente solicitou o parecer da Comissão de Constituição e Redação sobre os quatro projetos da pauta: **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025, Projeto de Lei Municipal nº 037, Projeto de Lei Municipal nº 038 com as Emendas apresentadas e Projeto de Lei Municipal nº 039/2025** e a Comissão, emitiu parecer favorável. Concluindo a votação, os quatro projetos de lei foram aprovados à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação. Posteriormente, cumprida a pauta da presente sessão ordinária, o sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da palavra de Deus, em Josué, Capítulo 1, versículo 9. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 20 de Maio de 2025.

---

**RENAN DE LIMA SOUZA**  
PRESIDENTE – UNIÃO

---

**ANDRÉ KELLY DOS SANTOS**  
VEREADOR/PCdoB – 1º Secretário

---

**FRANCISCO EVALDO DE LIMA**  
VEREADOR/PV – 2º Secretário

---

**ALDERI BATISTA DE SOUZA**  
VEREADOR – PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

---

**CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO**  
VEREADOR – PP

---

**DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO**  
VEREADOR – UNIÃO

---

**FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES**  
VEREADOR – PP

---

**CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS**  
VEREADOR – PSDB

---

**JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO**  
VEREADOR – PSDB

---

**JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES**  
PRESIDENTE - UNIÃO

---

**AUSENTE DA SESSÃO**  
**EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**  
VEREADOR – UNIÃO